



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja realizada fiscalização em frente ao CMEI Cinderela, em relação aos veículos que ficam estacionados de forma irregular na faixa de pedestre.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja aprimorada a fiscalização em frente ao CMEI Cinderela.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se diante das reiteradas reclamações de pais e responsáveis, que relatam a constante presença de veículos estacionados sobre a faixa de pedestres em frente ao CMEI Cinderela, situação que compromete a segurança e dificulta a circulação de pais e crianças, especialmente nos horários de entrada e saída.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências cabíveis para solucionar a demanda.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR